



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM MINAS GERAIS
Responsável pela Demanda:	Lorhany Ramos de Almeida
Cargo:	Superintendente
E-mail:	lorhany.almeida@gestao.gov.br
Telefone:	(31) 3218-6070

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A necessidade da **Contratação Emergencial de serviços de Engenharia** decorre da imprescindibilidade da execução urgente de obra de contenção de encostas e erosões nas localidades mencionadas no Item 4 deste DFD. Entretanto, por falta de conhecimento técnico e de tempo hábil para execução das obras, será necessária a contratação emergencial do projeto para execução das obras de contenção.

Outro ponto de extrema relevância é a imprevisibilidade das chuvas e ventos no estado de Minas Gerais, colocando em risco a integridade física e o patrimônio da população residente nos locais. Risco esse relatado nos documentos inseridos nos Autos:

- Relatório de Fiscalização Individual SPU-MG nº 329 - Itabirito/MG 56516061;
- Anexo - Documentos Caracterização Emergência - Talude Itabirito/MG 56516062;
- Laudo Geotécnico - Talude Itabirito 56516064;
- Relatório de Fiscalização Individual SPU-MG nº 428 - Santa Inês 56516067;
- Anexo - Documentos Caracterização Emergência - Talude Santa Inês 56516068;
- Laudo Geotécnico - Talude Santa Inês 56516069;
- Anexo I do Laudo Geotécnico - Talude Santa Inês 56516070;
- Relatório de Fiscalização Individual SPU-MG nº 527 - Olhos D'Água 56516071;
- Anexo - Documentos Caracterização Emergência - Talude Olhos D'Água 56516072;
- Laudo Geotécnico - Talude Olhos D'Água 56516073.

A situação constatada nos documentos técnicos acostados aponta risco real e iminente de **deslizamento de solo**, com possibilidade concreta de danos à **vida humana**, à **integridade de edificações vizinhas** e à **segurança de bens públicos e privados**. Assim, resta plenamente caracterizada a **situação emergencial**.

2. Quantidade a ser contratada:

Projeto de 3 (três) obras de contenção de encostas e erosões em imóveis sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais, ou em imóveis limítrofes à esses sob gestão da SPU/MG.

As informações detalhadas das quantidades da contratação estarão discriminados nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

O início da execuções deverá ocorrer de forma imediata, para garantir que, mesmo que de maneira inicialmente paliativa, seja assegurada a segurança da população e dos imóveis nos locais dos taludes.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

- Talude em Imóvel localizado nas proximidades do túnel de carga desativado, situado na Rua Marcelino Ferreira, nº 48, bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, próximo à Estação de Metrô José Cândido da Silveira;
- Talude em Imóvel localizado na Rua Nova Suíça, s/n, bairro: Olhos D'Água (esquina com Rua Nossa Senhora do Pilar), Belo Horizonte/MG;
- Talude em Imóvel localizado na Rua Dr. Hélio Ferreira Bastos nº 265, bairro Centro - Itabirito / MG - CEP 35450-060 (imóvel do DNIT, da extinta RFFSA);

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

Como se trata de Contratação Emergencial, não está prevista no PCA de 2026. Será providenciada a inclusão extemporânea.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Cláudio Manuel da Silva Poças/ SIAPE 3269224 / claudio.pocas@gestao.gov.br / (31) 3218-6892
Alan Vitor Rodrigues Moreli/ SIAPE 1269196 / alan.moreli@gestao.gov.br / (31) 3218-6892
Ana Cristina Borges Machado/ SIAPE 1701303 / ana.borges@gestao.gov.br / (31) 3218-6720
Regina Célia Maciel / SIAPE 1040420/ regina.macieli@gestao.gov.br / (31) 3218-6075
Giusepe Campos Vicentine / SIAPE 1974584 / giuseppe.vicentini@gestao.gov.br / (31) 9922-3303
Sirlene Alvarenga Alves Ribeiro / SIAPE 1720708 / sirlene.ribeiro@gestao.gov.br / (31) 3218-6042

Atenciosamente.

Encaminhe-se para a Sra. Superintendente autorizar a abertura do procedimento de Contratação Direta.

RODOLFO DE MATOS ANDRADE
Chefe da Divisão de Administração e Logística
SRA-MG



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Matos Andrade, Chefe(a) de Divisão**, em 26/12/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56516048** e o código CRC **D1FAAE2E**.